

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Deputado Otoniel Lima)

Requer, nos termos regimentais,
seja dado novo despacho ao PL nº
5412/2013, a fim de incluir este Órgão
Técnico para apreciar o mérito.

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Lei Nº 5412/2013, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, o qual “Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de divulgação pública de imagens de vídeos de segurança.”

JUSTIFICAÇÃO

A propositura em epígrafe está intimamente ligada aos interesses da segurança pública, em decorrência disso faz-se necessário que a mesma seja apreciada pelo órgão encarregado de analisar estas questões. O principal aspecto que torna essencial o acréscimo da referida Comissão entre as que devem deliberar sobre a matéria, é o fato de que o Projeto de Lei pretende criar o tipo penal “divulgação pública de imagens de vídeo de segurança”, transformando essa conduta em crime. Diante do exposto, fica demonstrada a competência regimental temática desta Comissão para deliberar sobre a proposição em tela, a qual envolve diretamente a segurança pública.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado OTONIEL LIMA

(PRB/SP)

843DD82143

843DD82143